



PROTOCOLO

Entre:

O Grupo ÓPTICA MÉDICA ROGÉRIO, LDA., NIF 501 230 530, ÓPTICA LEÇA, LDA., NIF 501 523 820, e J. ROGÉRIO ÓPTICAS, LDA., NIF 506 804 089, com sede na Rua Alfredo Cunha, 245, em Matosinhos, designada como primeira outorgante e a Delegação de Matosinhos da Ordem dos Advogados, NIF 500965099, com sede na Rua Conde Alto Mearim nº.385-2º Andar, Matosinhos, neste acto representado pela Exma. Sra. Dra. Joana Sá Pereira na qualidade de Presidente da Delegação de Matosinhos da Ordem dos Advogados, designada como segunda outorgante, é livremente e de boa fé estabelecido o presente PROTOCOLO, nas condições seguintes:

OBJECTO

A primeira outorgante concederá aos Advogados, colaboradores da Ordem e funcionários forenses, da segunda outorgante e seus familiares, descontos relativos à tabela comercial dos seguintes artigos:

- 30% em Armações, Óculos de Sol, Lentes Oftálmicas e Lentes de Contacto;
- Assistência gratuita;
- Exames de Optometria e Contactologia grátis.

FORMA

Para usufruírem do previsto do número anterior, os Advogados, colaboradores e funcionários forenses e seus familiares directos, do segundo outorgante deverão fazer prova da sua qualidade através da exibição da sus cédula profissional e/ou cartão.

DIVULGAÇÃO

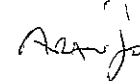
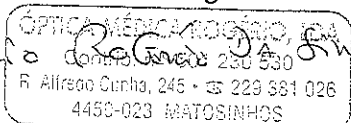
A divulgação do presente protocolo, junto dos Advogados, colaboradores e funcionários forenses do segundo outorgante, deverá ser da responsabilidade desta.

PERÍODO DE VIGÊNCIA

O presente protocolo é válido pelo prazo de um ano a contar da respectiva assinatura e será renovável por iguais e sucessivos períodos, podendo, a todo o tempo ser revogado por qualquer das partes, através de comunicação escrita à contraparte com a antecedência mínima de 30 dias.

Feito em Matosinhos, no dia 23 de Setembro de 2013, em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada uma das outorgantes.

A Primeira Outorgante

Maurício Rogério



A Segunda Outorgante

